



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA № 01/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE/FE/UNB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/FE/UnB), considerando a Resolução nº 01/2016 — PPGE, apresenta a chamada interna do processo de credenciamento de professores do quadro permanente da Universidade de Brasília - UnB para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Educação.

1. DAS INSCRIÇÕES

- a) Poderão pleitear credenciamento para as seguintes linhas de pesquisa: Políticas Públicas e Gestão (POGE), Escola, Aprendizagem, Ação Pedagógica e Subjetividade na Educação (EAPS), Profissão Docente, Currículo e Avaliação (PDCA), Educação, Tecnologias e Comunicação (ETEC) e Estudos Comparados em Educação (ECOE), professores do quadro permanente da UnB em efetivo exercício na Faculdade de Educação da UnB, com titulação de doutor em Educação ou em áreas afins, que comprovem efetiva produção intelectual em uma das mencionadas linhas de pesquisa do PPGE e atendam a Resolução nº 01/2016.
- b) Poderão pleitear credenciamento para as linhas seguintes de pesquisa: Educação em Ciências e Matemática (ECMA) e Educação Ambiental e Educação do Campo (EAEC), professores do quadro permanente da UnB, com titulação de doutor em Educação ou em áreas afins, que comprovem produção efetiva produção intelectual em uma das duas linhas de pesquisa e atendam a Resolução nº 01/2016.
- c) O candidato vinculado à UnB deverá realizar a sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçadas à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (no SEI, denominada pela sigla FE/SPPG).
- d) Serão credenciados ao PPGE, até nove professores distribuídos conforme quadro abaixo:





Linha de Pesquisa	Sigla	Vagas
1. Políticas Públicas e Gestão da Educação	POGE	1
2. Escola, Aprendizagem, Ação Pedagógica e Subjetividade na Educação	EAPS	1
3. Profissão Docente, Currículo e Avaliação	PDCA	1
4. Educação em Ciências e Matemática	ECMA	2
5. Educação, Tecnologias e Comunicação	ETEC	1
6. Educação Ambiental e Educação do Campo	EAEC	2
7. Estudos Comparados em Educação	ECOE	1

2. DOS DOCUMENTOS

- a) Para efetuar a inscrição, o interessado deverá criar processo no SEI e inserir os seguintes documentos, conforme Resolução nº 01/2016 do PPGE (anexar em formato pdf):
- 1. Formulário próprio do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, para solicitação de credenciamento. (Disponível em: http://dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&download=466: formulario-de-credenciamento-de-orientador-pleno&id=147:credenciamento-de-orientador-
 - 2. Exposição de motivos de ingresso no Programa (no máximo 5 páginas), destacando:
 - a linha de pesquisa desejada;
 - pertinência e formas de atuação no PPGE na linha de pesquisa pretendida.
 - 3. Currículo Lattes atualizado;

e-coorientador&Itemid=415)

- 4. Plano de trabalho para os quatro anos subsequentes ao do pedido apresentado, enfatizando:
 - as metas de produção acadêmica;
 - as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - atividades em redes de pesquisa nacionais e internacionais.
- 5. Projeto de Pesquisa (até dois) a partir do qual receberá orientandos e encaminhará publicações.
- 6. Comprovação de participação em grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupo de Pesquisa da Plataforma Lattes, com certificação da instituição de origem do pesquisador;
- 7. Elaborar um quadro contendo: a produção bibliográfica, os respectivos *Qualis na área da Educação* e a pontuação equivalente. Considerar as tabelas de pontuação da CAPES 2017, do ANEXO I deste documento.





A produção bibliográfica a ser considerada para fins de credenciamento, refere-se aos últimos quatro anos (2014 a 2018).

- 7.1. Para os artigos, inserir cópia em pdf da primeira página;
- 7.2. Livros e capítulos: inserir cópia em pdf da capa da publicação, o sumário e a primeira página do texto
- b) Após a finalização do processo no SEI, o candidato vinculado à UnB, deverá encaminhar o processo para a Secretaria de Pós-Graduação da FE (SPPG) e o número do processo para a Coordenação do PPGE, por meio dos endereços eletrônicos (ppgedu@unb.br e abadiaunb@gmail.com).

3. DO CRONOGRAMA

a) Inscrições: 08 a 19/03/2018

- b) Análise dos processos pela Comissão Avaliadora CPG: 20 a 23/03/2018
- c) Deliberação pelo Colegiado do PPGE: 27/03/2018
- d) Divulgação dos resultados: 28/03/2018 horário provável 23h
- e) Recursos: 02 e 03/04/2018 até 12:00 h Primeira instância Comissão Avaliadora (CPG) e Segunda instância, Colegiado do Programa de Pós-Graduação (CPPG)
- f) Envio dos processos ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

para os procedimentos institucionais

4. A ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

A solicitação será avaliada de acordo com a Resolução nº 01/2016.

5. DO CREDENCIAMENTO

Os docentes selecionados terão os seus processos encaminhados para o Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação para registros institucionais e emissão de Ato de Credenciamento.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Educação – CPG.

Brasília, 06 de março de 2018.

Profa. Dra. Maria Abádia da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB





ANEXO I - PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Tabela 1. Pontuação artigos publicados em periódicos

Classificação Qualis	Pontuação	
A1	100	
A2	85	
B1	70	
B2	55	
B3	40	
B4	25	
B5	10	
С	Sem valor	

Fonte: Documento de Área Educação CAPES 2017

Tabela 2. Pontuação de livros, capítulos e verbetes

Classificação Qualis	Capítulo de livro	Verbete	Livro
L4	80	80	250
L3	60	40	180
L2	35	15	130
L1	10	5	30
LNC	Livro não classificado – sem valor		

Fonte: Documento de Área Educação CAPES 2017